



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 639, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Fábيا
Barbosa Ribeiro.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU
de 04 de fevereiro de 2014, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de
23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de
11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de
18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001402/2014-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora
FÁBIA BARBOSA RIBEIRO, Siape: 2122534, CPF: [REDACTED], no período de
11/11/2014 a 22/11/2014, para Maputo, Moçambique, a fim de participar da III
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL: Dinâmicas Sociais em África: rupturas e
continuidades – universidade Eduardo Mondlane – Centro de Estudos Africanos (CEA),
apresentando o trabalho “ A história de África que os livros africanos contam: um estudo
sobre os manuais escolares de história em Angola e Moçambique”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria